



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 47 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 35 - SCC-POA, de 16 de julho de 2024, que aprova *ad referendum*, a alteração de rubrica do plano de aplicação de recursos do Projeto de Extensão: Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas, com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), nos termos do processo no 23368.0002928/2023-60.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 21:32)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.002928/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **15fbdde1fa**